



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 076/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 23/2017, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 13/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

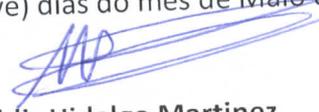
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial de **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada e eventual de material de consumo odontológico para uso na Clínica Odontológica Municipal em favor das seguintes empresas:**

VENCEDOR	VALOR R\$
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.219.262/0001-53.	R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)
BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 06.175.908/0001-12	R\$ 10.010,82 (dez mil e dez reais e oitenta e dois centavos)
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32	R\$ 11.844,50 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.633.441/0001-84.	R\$ 7.332,32 (sete mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.233.805/0001-73.	R\$ 10.885,00 (dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

